

Edital

Limpeza e desobstrução de cursos de água

A salvaguarda do equilíbrio ecológico e do bom funcionamento da rede hidrográfica deverá ser concretizada tendo em consideração o princípio da corresponsabilização de todos os utilizadores e gestores dos recursos hídricos. A APA, IP./ARH do Norte - ciente da necessidade de implementação das medidas para conservação e reabilitação dos cursos de água, nomeadamente a sua limpeza e desobstrução, de modo a garantir as condições de escoamento dos caudais líquidos e sólidos em situações hidrológicas normais ou extremas - publica o presente Edital.

Nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro – Lei da Água, na sua redação atual, os proprietários ou possuidores de parcelas de leitos e margens de cursos de água não navegáveis nem fluviáveis, nas frentes particulares e fora dos aglomerados urbanos, são obrigados a garantir a limpeza e manutenção periódica dos mesmos.

Assim, todos ***os proprietários ou arrendatários confinantes com cursos de águas públicas, da freguesia de Panque, concelho de Barcelos, abrangidos pelas disposições acima indicadas, ficam, por este meio, notificados a procederem:***

- a) à limpeza e desobstrução do leito e das margens da corrente e à retirada de materiais acumulados que poderão ser utilizados para reforço das margens;
- b) ao corte de ramos de árvores e arbustos existentes que estejam pendentes para o leito;
- c) ao corte de árvores e arbustos existentes no leito e em obstrução à corrente.

Todas as referidas intervenções devem ser realizadas de modo a não colocarem em causa a estabilidade dos leitos e margens e a garantirem o equilíbrio dos ecossistemas em presença, segundo as orientações da APA, conforme o documento anexo.

Esclarece-se ainda que, quando as linhas de água se inserem em aglomerado urbano, a limpeza, manutenção e desobstrução da rede hidrográfica é da responsabilidade dos municípios, de acordo com a alínea a) do nº 5 do art. 33º da Lei nº 58/09, de 29/12.



O presente Edital vai ser afixado nos habituais locais de estilo acompanhado de folheto informativo da APA "Normas para limpeza e desobstrução de linhas de água não navegáveis nem fluviáveis - Proprietários de terrenos marginais".

Red A Administradora Regional da ARH do Norte,



(Inês Andrade)

ANEXOS: Folheto informativo - Normas para limpeza e desobstrução de linhas de água não navegáveis nem fluviáveis.

